



Município de Santa Cruz do Sul

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 224 - CEP 96.810-196 - Santa Cruz do Sul/RS

Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.517, de 27 de outubro de 2011.

ABRE SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 99.420,31 (NOVENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 1º da Lei nº 6.351, de 27 de outubro de 2011

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 99.420,31 (noventa e nove mil, quatrocentos e vinte reais e trinta e um centavos) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-2645200572.043 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL - ESTADO
3.3.3.0.41.00.00.00 - CONTRIBUIÇÕES
(000269).....R\$ 75.000,00

Órgão - 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade Orçamentária - 01 - UNIDADES SUBORDINADAS
0901-2645200572.044 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO MUNICIPAL - MUNICÍPIO
3.3.9.0.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
(000270).....R\$ 24.420,31
SOMA..... R\$ 99.420,31

Parágrafo Único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a tendência de arrecadação a maior no recurso vinculado 2901 - Recursos do Trânsito, conforme demonstrativo em anexo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 27 de outubro de 2011.

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ELIANA MARIA GIEHL
Secretária Municipal de Administração